



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **INDICAÇÃO 80/2025**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, determinar à Secretaria competente a realização de limpeza e roçada na área situada nos fundos da UBS Braço Serafim, localizada na Estrada Geral Paula Ramos.

**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a presente solicitação tendo em vista que a vegetação alta e o acúmulo de resíduos no local vêm gerando insegurança, proliferação de insetos e riscos à saúde pública, especialmente considerando que se trata de uma unidade de saúde que atende diversas comunidades da zona rural.

Ressalta-se ainda que nas proximidades da UBS está localizada a Escola Municipal Henrique Keunecke, o que reforça a importância da limpeza e manutenção do entorno, uma vez que há trânsito diário de crianças, pais, profissionais da educação e da saúde, tornando essencial a preservação de um ambiente limpo e seguro.

A limpeza adequada da área contribui para a prevenção de doenças, melhora a estética do espaço público e garante mais conforto e segurança para todos os usuários dos serviços ali prestados.

Luiz Alves/SC, 21 de março de 2025.

**Felipe Brás Luciani**

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ [camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br](mailto:camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br)

Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>